Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 004/2018, 12 de junho de 2018.

"Denomina Próprio Público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o seguinte Prédio Público:

I – A UBS localizada no Setor Campos passará a se chamar:

UBS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA